

 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Atenção à Saúde</b> Tel: (41) 3590-3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		<b>Coordenação de Atenção à Saúde</b>	
			<b>Código:</b> POP AS 42	
	<b>FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ENFERMEIRO VOLANTE</b>			<b>Revisão:</b>
	<b>Elaborador: Enf<sup>a</sup> Carolina de Andrade Sousa</b>	<b>Revisor: C.D José Vitor Molin</b>	<b>Data da elaboração:</b> 10/07/2023	
	<b>Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde</b>			<b>Quantidade de Páginas:</b> 3

## 1. INTRODUÇÃO

O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem cabendo-lhe, privativamente, a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;

As atividades desenvolvidas dentro da Unidade de saúde, ou seja, exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.

## 2. EXECUTORES

- ✓ Enfermeiros.

## 3. OBJETIVOS

- ✓ Cobrir a ausência de enfermeiro nos Serviços de Saúde de gestão municipal, em caso de faltas, atestados, férias, afastamentos e reuniões.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ No início do dia, o enfermeiro volante irá se direcionar até a Secretaria de saúde e apresentar-se aos Coordenadores dos Serviços de Atenção Básica, para combinar o local que precisará de deslocar ou local de ausência de enfermeiro.

## 5. OBSERVAÇÕES

- ✓ O fechamento da folha ponto do enfermeiro volante será realizada pelos Coordenadores de Serviço de Saúde da Atenção Básica, lotados na Secretaria de Saúde;
- ✓ O enfermeiro volante deverá registrar sua biometria diariamente, entrada e saída;
- ✓ O enfermeiro volante deverá ter a biometria liberada em todos os serviços de saúde, para que seja registrado o intervalo de almoço;
- ✓ Qualquer ausência do enfermeiro volante, deverá comunicar imediatamente aos Coordenadores dos Serviços de Atenção Básica.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da alteração

 <b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	<b>Departamento de Atenção à Saúde</b> Tel: (41) 3590-3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		<b>Coordenação de Atenção à Saúde</b>
			<b>Código:</b> POP AS 42
	<b>FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ENFERMEIRO VOLANTE</b>		<b>Revisão:</b>
	<b>Elaborador: Enf<sup>a</sup> Carolina de Andrade Sousa</b>	<b>Revisor: C.D José Vitor Molin</b>	<b>Data da elaboração:</b> 10/07/2023
<b>Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde</b>		<b>Quantidade de Páginas:</b> 3	

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COREN. Conselho Regional de Enfermagem. Legislação de enfermagem. Lei 7.498/1986. 2ª edição. 2022. Brasília, DF.

[http://www.cofen.gov.br/parecer-no-01-2018-cofen-ctab\\_66471.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-no-01-2018-cofen-ctab_66471.html). Acesso em 09/07/2023 às 19h50m.

]

 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Atenção à Saúde</b> Tel: (41) 3590-3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde	
			Código: POP AS 42	
	<b>FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ENFERMEIRO VOLANTE</b>			Revisão:
	Elaborador: Enf <sup>a</sup> Carolina de Andrade Sousa	Revisor: C.D José Vitor Molin	Data da elaboração: 10/07/2023	
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde			Quantidade de Páginas: 3	

## ANEXO I

### FLUXOGRAMA ENFERMEIRO VOLANTE

**SERVIÇO DE SAÚDE QUE NECESSITAR DE APOIO**



**SOLICITAR APOIO PARA CSAB**



**ENCAMINHAR 1 DOC COM ANTECEDÊNCIA,  
PREFERENCIALMENTE, COM PELO MENOS 72 HORAS**



**AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO CSAB**



**CADA SERVIÇO DE SAÚDE SE ORGANIZARÁ, DE FORMA  
AREALIZAR O TRANSPORTE DO PROFISSIONAL VOLANTE**